

ESTADO DA PARAÍBA

Certifico, para os devidos fins, que esta
L E I foi publicada no D O E,
Nesta Data, 25.11.2021
Cora Lucia Sá
Gerência Executiva de Registro de Atos
e Legislação da Casa Civil do Governado

LEI Nº 12.135 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021
AUTORIA: DEPUTADO JOÃO GONÇALVES

**Concede o Título de Cidadão Paraibano ao
Senhor Coronel Jorge Luís Viana Corrêa,
Comandante do 15º Batalhão de Infantaria
Motorizada-BIMtz.**

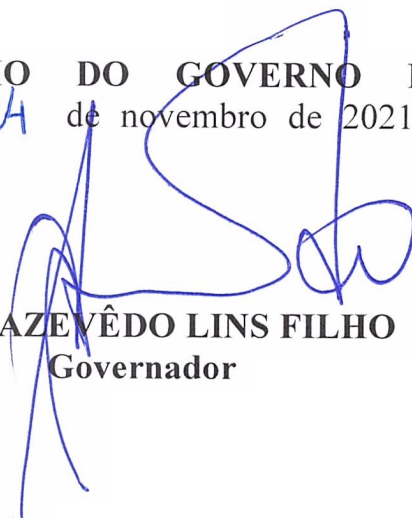
O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a
seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao
Senhor Coronel Jorge Luís Viana Corrêa, Comandante do 15º Batalhão de
Infantaria Motorizada - BIMtz, pelos relevantes serviços prestados ao Estado da
Paraíba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA
PARAÍBA**, em João Pessoa, 24 de novembro de 2021; 133º da Proclamação
da República.


JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador